



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Informação Jurídica nº 94/2018

Interessado: A Comissão de Constituição e Justiça

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2018

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento

EMENTA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO DE CONSTITUCIONALIDADE. PARECER PELA CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO.

RELATÓRIO

1. Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.336.100,32.

2. A proposição veio acompanhada de justificativa, de memorandos da Secretaria de Administração, da Secretaria da Cidade, a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Educação e Cultura, tendo sido solicitado regime de urgência para o trâmite da matéria.

3. Por determinação da Comissão de Constituição e Justiça, os autos vieram a esta Procuradoria para análise, conforme permite o art. 70 do Regimento Interno.

É o breve relato.

ANÁLISE JURÍDICA

4. A Lei nº 4.320/64 define crédito adicional e suas espécies, *in verbis*:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. [grifei]

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.818



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



5. Crédito adicional, portanto, é aquele destinado a suportar as despesas decorrentes de fatos supervenientes à aprovação do orçamento. Será considerado *especial* se destinado a suprir objetivo não previsto no orçamento, e *suplementar*, se destinado a "reforçar a verba já prevista no orçamento mas que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço"¹.

6. Conforme se deduz pela análise no Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Pitanga, existe previsão das despesas elencadas no art. 1º do presente projeto, caracterizando-se, portanto, como crédito adicional suplementar:

Estado do Paraná
Exercício: 2018
Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Ord. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V. Pago	a Solicitar
Total ProjAtiv:				125.500,00	175.500,00	0,00	14.826,76	14.826,76	14.826,76	14.826,76	14.826,76	160.673,24
Total Órgão Unidade:				125.500,00	175.500,00	0,00	14.826,76	14.826,76	14.826,76	14.826,76	14.826,76	160.673,24
Órgão Unidade: 04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SGCA												
04.001.04.122.0401.2020 Mant. Gabinete da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa												
O	83	3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	90.000,00	0,00	18.567,52	18.567,52	18.567,52	18.567,52	18.567,52	71.432,48
O	84	3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	21.000,00	0,00	3.899,17	3.899,17	3.899,17	3.899,17	3.899,17	17.100,83
O	85	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
O	86	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Total ProjAtiv:				127.000,00	127.000,00	0,00	22.466,69	22.466,69	22.466,69	22.466,69	22.466,69	104.533,31
Total Órgão Unidade:				127.000,00	127.000,00	0,00	22.466,69	22.466,69	22.466,69	22.466,69	22.466,69	104.533,31
Órgão Unidade: 05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFA												

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro*. 13 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003, p. 658.

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR N° 51.618



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Localizar na página											
Fundo											
1 de 4											
Opções											
PESSOAL CIVIL											
O 115	3.1.91.13.00.00	00101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	751.000,00	751.000,00	0,00	113.983,00	113.983,00	113.983,00	113.983,00	637.017,00
Total ProjAtiv:				7.513.000,00	7.513.000,00	0,00	1.033.909,54	1.033.909,54	1.033.909,54	1.033.909,54	6.479.090,46
06.002.12.361.0602.2029 Seção de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%											
O 116	3.1.90.11.00.00	00102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.922.000,00	1.922.000,00	0,00	323.771,13	323.771,13	323.771,13	323.771,13	1.598.228,87
O 117	3.1.91.13.00.00	00102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	246.000,00	246.000,00	0,00	36.312,32	36.312,32	36.312,32	36.312,32	209.687,68
O 118	3.1.90.30.00.00	00102	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	49.743,02	49.743,02	49.743,02	12.185,00	50.256,98
O 119	3.3.90.36.00.00	00102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
O 120	3.3.90.39.00.00	00102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	20.598,34	12.229,27	12.229,27	10.829,27	79.401,66
Total ProjAtiv:				2.468.000,00	2.468.000,00	0,00	430.424,81	422.055,74	422.055,74	383.097,72	2.037.575,19
06.002.12.361.0602.2030 Seção de Ensino Fundamental											
O 121	3.1.90.11.00.00	00103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
O 122	3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00	325.000,00	0,00	57.756,81	57.756,81	57.756,81	57.756,81	267.243,19
O 123	3.1.90.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	38.000,00	0,00	4.257,60	4.257,60	4.257,60	4.257,60	33.742,40
O 124	3.1.91.13.00.00	00103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
O 125	3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	3.802,58	3.802,58	3.802,58	3.802,58	11.197,42
O 126	3.3.90.30.00.00	00103	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	0,00	29.964,78	29.964,78	27.664,78	5.010,73	40.035,22
Contabilidade - 4.1.16											
www.elotech.com.br											



Localizar na página											
Anexo											
1 de 4											
Opções											
O 143	4.4.90.52.00.00	00103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.095,00	13.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.095,00
O 144	4.4.90.52.00.00	00104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
O 145	4.4.90.52.00.00	00105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
O 146	4.4.90.52.00.00	00109	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O 147	4.4.90.52.00.00	00170	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Total ProjAtiv:				1.426.795,00	1.623.626,33	0,00	302.439,57	300.439,57	295.176,97	237.521,03	1.642.666,34
06.002.12.365.0602.2032 Seção de Educação Infantil - FUNDEB 60%											
O 148	3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	339.182,60	339.182,60	339.182,60	339.182,60	2.010.817,40
O 149	3.1.91.13.00.00	00101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00	290.000,00	0,00	43.761,81	43.761,81	43.761,81	43.761,81	246.238,19
Total ProjAtiv:				2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	382.944,41	382.944,41	382.944,41	382.944,41	2.257.055,59
06.002.12.365.0602.2033 Seção de Educação Infantil - FUNDEB 40%											
O 150	3.1.90.11.00.00	00102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	378.000,00	378.000,00	0,00	55.825,99	55.825,99	55.825,99	55.825,99	322.174,01
O 151	3.1.91.13.00.00	00102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00	54.000,00	0,00	8.232,43	8.232,43	8.232,43	8.232,43	45.767,57
O 152	3.3.90.30.00.00	00102	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	24.623,05	24.623,05	24.623,05	0,00	25.376,95
O 153	3.3.90.36.00.00	00102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
O 154	3.3.90.39.00.00	00102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total ProjAtiv:				582.000,00	582.000,00	0,00	88.681,47	88.681,47	88.681,47	64.058,42	493.318,55
Total Órgão/Unidade:				16.722.070,00	17.640.296,04	0,00	3.022.368,14	3.011.999,07	3.004.082,15	2.341.684,38	2.139.138,79



Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.818



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Red. Cod.Despesa	Fonte	Descrição	Desp.Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré-Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar
06.003.12.306.0601.2034 Alimentação Escolar											
O 153	3.3.90.32.00.00	00111 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	401.700,00	401.700,00	0,00	22.031,04	22.031,04	22.031,04	0,00	0,00	379.668,96
O 156	3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	300.000,00	0,00	130.572,23	129.045,24	73.942,96	20.307,41	7.584,87	169.427,77
Total ProjAtiv:			701.700,00	701.700,00	0,00	152.603,27	151.076,28	95.974,00	20.307,41	7.584,87	549.096,73
06.003.12.361.0601.2035 Transporte Escolar											
O 157	3.1.90.11.00.00	00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	0,00	79.405,34	79.405,34	79.405,34	79.405,34	79.405,34	220.594,66
O 158	3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
O 159	3.1.91.13.00.00	00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	7.653,34	7.653,34	7.653,34	7.653,34	7.653,34	22.346,66
O 160	3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
O 161	3.3.90.30.00.00	00103 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	97.084,12	94.706,12	91.637,60	51.345,33	25.404,64	52.915,88
O 162	3.3.90.33.00.00	00102 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	387.500,00	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.500,00
O 163	3.3.90.33.00.00	00103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	652.265,00	652.265,00	0,00	115.373,98	115.373,98	115.373,98	8.654,02	0,00	536.891,02
O 164	3.3.90.33.00.00	00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
O 165	3.3.90.33.00.00	00107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060.700,00	1.060.700,00	0,00	123.969,69	123.969,69	123.969,69	0,00	0,00	936.730,31
O 166	3.3.90.33.00.00	00117 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	301.600,00	301.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.600,00

Red. Cod.Despesa	Fonte	Descrição	Desp.Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré-Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar
06.006.13.392.0003.2040 Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura											
O 180	3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.000,00	253.000,00	0,00	37.830,16	37.830,16	37.830,16	37.830,16	37.830,16	215.169,84
O 181	3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.359,54	1.359,54	1.359,54	1.359,54	1.359,54	8.640,46
O 182	3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	31.000,00	0,00	4.636,33	4.636,33	4.636,33	4.636,33	4.636,33	26.363,67
O 183	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00
O 184	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	0,00	39.128,93	39.128,93	39.128,93	39.128,93	39.102,11	871,07
O 185	4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total ProjAtiv:			351.000,00	351.000,00	0,00	84.954,96	84.954,96	84.954,96	84.954,96	83.928,14	266.045,04

Red. Cod.Despesa	Fonte	Descrição	Desp.Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré-Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar
Orgão/Unidade: 06.006. - DEPARTAMENTO DE CULTURA											
06.006.13.392.0003.2040 Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura											
O 180	3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.000,00	253.000,00	0,00	37.830,16	37.830,16	37.830,16	37.830,16	37.830,16	215.169,84
O 181	3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.359,54	1.359,54	1.359,54	1.359,54	1.359,54	8.640,46
O 182	3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	31.000,00	0,00	4.636,33	4.636,33	4.636,33	4.636,33	4.636,33	26.363,67
O 183	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00
O 184	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	0,00	39.128,93	39.128,93	39.128,93	39.128,93	39.102,11	871,07
O 185	4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total ProjAtiv:			351.000,00	351.000,00	0,00	84.954,96	84.954,96	84.954,96	84.954,96	83.928,14	266.045,04

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Localizar na página		est	1 de 1	Opções											
Total ProjAtiv:															
08.002.10.301.0801.2046		Estratégia Saúde da Família - ESE													
O 194	3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00	480.000,00	0,00	135.110,69	135.110,69	135.110,69	135.110,69	135.110,69	135.110,69	135.110,69	344.889,31	
O 196	3.1.90.11.00.00	00494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.200.000,00	0,00	129.825,55	129.825,55	129.825,55	129.825,55	129.825,55	129.825,55	129.825,55	1.070.174,45	
O 197	3.1.90.11.00.00	00495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O 198	3.1.90.13.00.00	00303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.000,00	112.000,00	0,00	8.655,44	8.655,44	8.655,44	8.655,44	8.655,44	8.655,44	8.655,44	103.344,56	
O 199	3.1.90.13.00.00	00494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00	0,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	6.620,00	
O 200	3.1.90.13.00.00	00495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O 201	3.1.91.13.00.00	00303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	17.852,19	0,00	12.852,19	12.852,19	12.852,19	12.852,19	12.852,19	12.852,19	12.852,19	5.000,00	
O 202	3.1.91.13.00.00	00494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	180.000,00	0,00	17.446,95	17.446,95	17.446,95	17.446,95	17.446,95	17.446,95	17.446,95	162.553,05	
O 203	3.1.91.13.00.00	00495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O 204	3.3.90.30.00.00	00494	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	130.000,00	0,00	17.784,35	17.784,35	17.784,35	17.784,35	17.784,35	17.784,35	17.784,35	112.215,65	
O 205	3.3.90.30.00.00	00495	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	70.000,00	0,00	70.830,64	37.723,66	36.373,66	260,00	0,00	0,00	0,00	-830,64	
O 206	3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	21.036,60	19.528,42	19.528,42	19.528,42	19.528,42	19.528,42	19.528,42	-1.036,60	
O 207	3.3.90.36.00.00	00494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	210.000,00	0,00	35.348,28	35.348,28	35.348,28	35.348,28	35.348,28	35.348,28	35.348,28	174.651,72	
Contabilidade - 4.1.16.		www.eiotech.com.br													



Localizar na página		est	1 de 1	Opções											
Total ProjAtiv:															
O 241	4.4.90.52.00.00	03500	MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
O 242	4.4.90.52.00.00	04500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
O 243	4.4.90.52.00.00	05500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
O 244	4.4.90.52.00.00	06500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Total ProjAtiv:				5.403.428,00	5.403.428,00	0,00	1.151.611,44	1.151.466,43	1.106.818,08	1.006.580,11	799.502,25	4.251.816,56	31		
08.002.10.301.0801.2049		Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF													
O 245	3.1.90.11.00.00	00494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	350.000,00	0,00	32.968,35	32.968,35	32.968,35	32.968,35	32.968,35	32.968,35	32.968,35	317.031,65	
O 246	3.1.90.11.00.00	00495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	33.890,28	0,00	31.519,32	31.519,32	31.519,32	31.519,32	31.519,32	31.519,32	31.519,32	2.370,96	
O 247	3.1.90.13.00.00	00494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00	
O 248	3.1.90.13.00.00	00495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	4.594,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.594,76	
Total ProjAtiv:				390.000,00	428.485,04	0,00	64.487,67	64.487,67	64.487,67	64.487,67	64.487,67	64.487,67	64.487,67	363.997,37	
08.002.10.301.0801.2050		Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS													
O 249	3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00	440.000,00	0,00	111.294,91	111.294,91	111.294,91	111.294,91	111.294,91	111.294,91	111.294,91	328.705,09	
O 250	3.1.90.11.00.00	00494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.100.000,00	0,00	113.287,82	113.287,82	113.287,82	113.287,82	113.287,82	113.287,82	113.287,82	986.712,18	
O 251	3.1.90.11.00.00	00495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contabilidade - 4.1.16.		www.eiotech.com.br													



Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Estado do Paraná

Exercício: 2018

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red. Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V. Pago	a Solicitar
Total Órgão/Unidade:			124.000,00	124.000,00	0,00	20.632,71	20.632,71	20.549,77	20.023,77	17.193,71	103.367,29
Órgão/Unidade: 11.002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
11.002.08.122.1101.2059 Manuten. do Conselho Tutelar											
O 346	3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	145.000,00	0,00	25.996,81	25.996,81	25.996,81	25.996,81	25.996,81	119.003,19
O 347	3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00	0,00	3.078,00	3.078,00	3.078,00	3.078,00	3.078,00	21.922,00
O 348	3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.240,44	1.240,44	1.240,44	1.240,44	1.240,44	8.759,56
O 349	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	0,00	6.757,06	6.757,06	6.625,90	4.969,90	3.951,69	9.242,94
O 350	3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	12.000,00	0,00	4.762,24	4.762,24	4.762,24	4.762,24	3.571,68	7.237,76
O 351	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	16.000,00	0,00	2.595,72	2.595,72	2.519,98	2.519,98	1.334,20	13.404,28
Total Proj. Ativ:			224.000,00	224.000,00	0,00	44.430,27	44.430,27	44.223,37	42.567,37	39.172,82	179.569,73
Total Órgão/Unidade:			224.000,00	224.000,00	0,00	44.430,27	44.430,27	44.223,37	42.567,37	39.172,82	179.569,73



Red. Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V. Pago	a Solicitar
Órgão/Unidade: 12.003 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO											
12.003.22.695.1201.1101 Contra - Partidas de Convênios - Turismo											
O 427	4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Proj. Ativ:			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
12.003.22.695.1201.2102 Incentivo as Segmentações Turísticas											
O 428	3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341.000,00	341.000,00	0,00	58.236,56	58.236,56	58.236,56	58.236,56	58.236,56	282.763,44
O 429	3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	2.975,09	2.975,09	2.975,09	2.975,09	2.975,09	12.024,91
O 430	3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	35.000,00	0,00	5.240,87	5.240,87	5.240,87	5.240,87	5.240,87	29.759,13
O 431	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.540,00	40.540,00	0,00	17.003,77	17.003,77	16.232,08	11.805,62	5.686,19	23.536,23
O 432	3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
O 433	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	450.000,00	0,00	68.590,49	68.590,49	68.590,49	66.715,49	46.178,35	381.409,51
O 434	4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	80.000,00	53.640,00	9.589,00	9.589,00	9.589,00	344,00	344,00	17.371,00
Total Proj. Ativ:			914.540,00	979.540,00	53.640,00	161.635,78	161.635,78	160.864,09	148.320,63	118.661,06	764.864,22
Total Órgão/Unidade:			964.540,00	1.029.540,00	53.640,00	161.635,78	161.635,78	160.864,09	148.320,63	118.661,06	814.864,22

Órgão/Unidade: 13.001 - GABINETE SECRETARIO - SMC



Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



13.002.15.451.1301.1080 Aquisição de Máquinas/ Veículos/Equipamentos											
O 439	4.4.90.52.00.00	00899	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.048.016,50	0,00	1.048.016,50	1.048.016,50	1.048.016,50	0,00	0,00
O 440	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	92.000,00	0,00	36.129,00	36.129,00	36.129,00	0,00	55.871,00
Total ProjAtiv:				10.000,00	1.140.016,50	0,00	1.084.145,50	1.084.145,50	1.084.145,50	0,00	55.871,00
13.002.15.451.1301.1081 Infra-Estrutura e Urbanização											
O 441	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total ProjAtiv:				80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
13.002.15.451.1301.1082 Pavimentação e Recape de Vias											
O 442	4.4.90.51.00.00	00877	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 443	4.4.90.51.00.00	00878	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	110.467,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.467,79
O 444	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
O 445	4.4.90.51.00.00	00802	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	245.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00
Total ProjAtiv:				300.000,00	656.317,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.317,79
13.002.15.452.1301.2083 Manut. da Secretaria da Cidade											
O 446	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	258.906,13	258.906,13	258.906,13	258.906,13	1.591.093,87
O 447	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	1.538,45	1.538,45	1.538,45	1.538,45	28.461,55
O 448	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00	165.000,00	0,00	23.894,39	23.894,39	23.894,39	23.894,39	141.105,61
O 449	3.3.90.30.00.00	00904	MATERIAL DE CONSUMO	288.700,00	288.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.700,00

Contabilidade - 4.1.16.

www.elotech.com.br



17.004.20.600.1701.2097 Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária											
O 516	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00	480.000,00	0,00	66.420,10	66.420,10	66.420,10	66.420,10	413.579,90
O 517	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	38.000,00	0,00	4.686,94	4.686,94	4.686,94	4.686,94	33.313,06
O 518	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	38.000,00	0,00	5.074,56	5.074,56	5.074,56	5.074,56	32.925,44
O 519	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	305.000,00	0,00	86.024,45	78.376,45	74.740,47	68.055,70	218.973,55
O 520	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.600,00	24.600,00	0,00	7.110,97	7.110,97	7.110,97	7.110,97	17.489,03
O 521	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.480,00	275.480,00	0,00	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.291,57	270.550,76
Total ProjAtiv:				961.080,00	1.161.080,00	0,00	174.246,26	166.598,26	162.962,28	155.839,84	986.833,74
Total Órgão/Unidade:				1.049.080,00	1.249.080,00	0,00	184.253,11	176.605,11	172.969,13	165.646,69	1.064.826,89

Contabilidade - 4.1.16.

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



7. Impende salientar, ainda, que os recursos para suportar as despesas criadas são oriundos de anulação de dotações orçamentárias e de excesso de arrecadação, conforme permitido pela Lei nº 4.320/64 em seu art. 43, parágrafo 1º, incisos II e III:

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR nº 51.618



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

*II - os provenientes de **excesso de arrecadação**;*

*III - os **resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

*IV - [...] **[grifei]**.*

8. De se ressaltar que, tanto a abertura de crédito adicional quanto a transferência de recursos dependem de autorização do Poder Legislativo, conforme disposição constitucional:

Art. 167. São vedados:

I a IV – (omissis);

*V - a **abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes**;*

*VI - a **transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa**; **[grifei]**.*

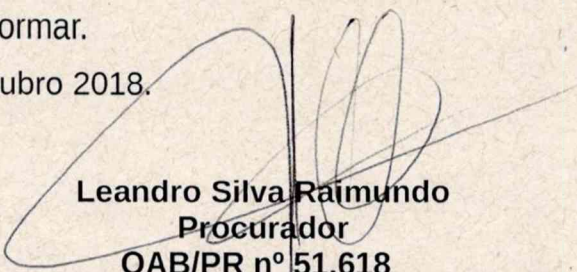
CONCLUSÃO

9. Ante o exposto, opina-se pela regularidade da proposição, sendo permitida a continuação da tramitação, pois não se vislumbra nenhuma inconstitucionalidade no presente projeto.

10. Atento, ainda, que a análise desta Procuradoria não substitui a necessidade de parecer das comissões, sob pena de inconstitucionalidade formal.

É o que tinha a informar.

Pitanga, 15 de outubro 2018.


Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR nº 51.618